

**Secretaria de
Estado da
Administração**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA n. 02-2025-PMGO

(Art. 75 inciso III, alínea "b" da Lei 14.133 de 2021)

Número do Processo SISLOG: 117355

Número do Processo SEI: 202500005036512

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de materiais de construção para a reforma do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás (**ITEM 13 - CONCRETO USINADO**), mediante **Dispensa n. 02-2025-PMGO**, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 117355** e processo **SEI nº 202500005036512**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 013	
Código 5796 - Concreto, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixa C.	
Informações Adicionais	
CONCRETO USINADO	
Período (Meses)	
Quantidade	58
Unidade	metro cubico
CPF/CNPJ	53.823.417/0001-10
Fornecedor	L D DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 500,20
Valor Total	R\$ 29.011,60
Situação	Adjudicado

Em razão do FRACASSO do Pregão Eletrônico nº 010/2025/PMGO, contratação SISLOG n. 113609 , realizado em 22/09/2025, cujo objeto era a Aquisição de materiais 16º BPM - (ITEM 14 - LAJE PREMOLDADA), verifica-se que as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, inviabilizando a adjudicação.

A licitação foi realizada há menos de 1 (um) ano, conforme [Constatação de Preços Manifestamente Superiores em Licitação Recente no evento sislog n. 281682](#), e o objeto permanece necessário para a

continuidade das atividades administrativas, especialmente nas ações de manutenção das unidades do 16^a CIPM/CPE.

Dessa forma, considerando que a nova contratação mantém todas as condições do edital anterior e que a proposta apresentada revelou-se economicamente mais vantajosa, com preço inferior aos valores ofertados na licitação anterior, justifica-se a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, assegurando a economicidade e a eficiência da contratação pública.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 05/11/2025, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 82038766 e o código CRC 38EE2D01.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005036512



SEI 82038766